



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - CEP – 28735.000  
Site: www.quissama.rj.gov.br – e-mail: segov@quissama.rj.gov.br  
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9333 ou 9338 – Fax (22) 2768.1515 / 1130  
Gabinete da Prefeita

**Ofício nº 057/2019**

**Quissamã, 18 de fevereiro de 2019.**

A Sua Senhoria o Senhor  
Vereador **LUCIANO PESSANHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
CEP: 28735-000 – Quissamã/RJ

**Assunto: Manutenção da iluminação pública no Sítio Santa Luzia**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0151/2018, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 0087/2018, de autoria do Vereador Alexandre de Souza Santos, informo que a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo efetuou a manutenção indicada na ocasião e, atualmente, a iluminação daquele local encontra-se em funcionamento satisfatório.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita